DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Sexta-feira, 11 de março de 2022 **Ano V | Edição nº 763** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atos Legislativos 3
Atos 3

Poder Executivo 5
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ/SP.

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 09/2022- Pregão Presencial nº 01/2022-CMI. A Câmara Municipal de Itaberá/SP torna público que realizará no **dia 06/04/2022**, às 10h00, em sua sede na Rua Josephina Silva Mello, nº 550, Centro, Itaberá/SP, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo como objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, ano de fabricação 2022, modelo 2022 ou mais recente comportando as características mínimas informadas no Anexo I – Termo de Referência do edital disponibilizado no endereço eletrônico www.itabera.sp.gov.br ou na Secretaria da Câmara, no horário das 9 às 11:30 e das 13 às 17hs.

Itaberá/SP, 10 de março de 2022.

Eduardo Prestes Schimidt

Presidente da Câmara Municipal de Itaberá

.....

Atos Legislativos

Atos

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO

Ato do Presidente da Câmara Municipal de Itaberá:

Registro: Ato do Presidente da Câmara de nº 2, de 10 de março de 2022.

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitações e de Pregoeiro e de membro da equipe de apoio da Câmara Municipal de Itaberá, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, vereador **Eduardo Prestes Schimidt**, conforme lhe autoriza o art. 11, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal e o art. 21, incisos VIII, VIX, XVII e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando a necessidade de ordenação e desenvolvimento dos serviços do Legislativo Municipal resolve baixar o seguinte Ato:

Art. 1º- Fica nomeada Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Itaberá, composta por 03 (três) membros titulares e 01 (um) membro suplente, para a finalidade específica de analisar, conduzir e julgar todas as licitações, em quaisquer de suas modalidades, realizadas por este órgão.

§ 1º- A Comissão Permanente de Licitações será composta pelos seguintes servidores efetivos do Legislativo Municipal:

Efetivos: **Marcos Vinícius Santos Morais**
Maria Conceição de Souza
Patricia Cristina Leite Lima

Suplente: **Amanda Aparecida de Melo Pedroso**

§ 2º- A Comissão Permanente de Licitações será presidida pelo servidor **Marcos Vinícius Santos Morais**, que nos impedimentos e ausências será substituído pelo servidor **Maria Conceição de Souza**.

§ 3º- A suplente, servidora **Amanda Aparecida de Melo Pedroso**, será convocado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações em casos de impedimentos e ausências de quaisquer de seus integrantes.

Art. 2º- Ficam nomeados o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, esta composta por um integrante efetivo e um suplente, para a finalidade específica de analisar, conduzir e julgar todas as licitações na modalidade Pregão, comum ou eletrônico, realizadas por este órgão.

§ 1º- Fica nomeado Pregoeiro:

Efetivo: **Marcos Vinícius Santos Morais**

§ 2º- Fica nomeado para a Equipe de Apoio:

Efetivo: **Maria Conceição de Souza**

Suplentes: **Patricia Cristina Leite Lima**
Amanda Aparecida de Melo Pedroso

Rua Josephina Silva Mello, 550 – Centro – Itaberá – SP Tel.: (015) 3562.9320 –
www.camaraitabera.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO

§ 3º- Na ausência do Pregoeiro, a servidora **Maria Conceição de Souza** exercerá a função, convocando para auxiliá-la a servidora **Patricia Cristina Leite Lima**, suplente da Equipe de Apoio.

§ 4º- As suplentes, servidoras **Patricia Cristina Leite Lima** e **Amanda Aparecida de Melo Pedroso**, serão convocadas pelo Pregoeiro em casos de impedimento e ausência da servidora **Maria Conceição de Souza**, integrante da Equipe de Apoio, e também quando, a critério do Pregoeiro, a condução do processo de licitação o exigir ou recomendar.

Art. 3º- São atribuições dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a elaboração das minutas de editais de licitação e a condução dos atos processuais, sua adjudicação e o recebimento de equipamentos, materiais, obras e serviços, gozando as prerrogativas e sujeitando-se as responsabilidades previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Ato da Mesa de n° 02, de 06 de março de 2015, sendo dever dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio velar pelo respeito irrestrito aos princípios constitucionais da moralidade, da legalidade e da prevalência do interesse público.

Art. 4º- A Comissão Permanente de Licitações, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio serão assessorados pela Procuradoria Jurídica do Legislativo e terão todos os seus atos sujeitos ao conhecimento do Controlador Interno.

Art. 5º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato do Presidente nº 02 de 20 de fevereiro de 2018.

Plenário da Câmara Municipal de Itaberá, aos 10 de março de 2022.

Eduardo Prestes Schimidt
Presidente da Câmara Municipal

Publicada, por inteiro teor, na Secretaria da Câmara Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 10 de março de 2022, e no site do Poder Legislativo Municipal, www.itabera.sp.leg.br, em data de 10 de março de 2022.

Amanda Aparecida de Melo Pedroso
Auxiliar Administrativo

Rua Josephina Silva Mello, 550 – Centro – Itaberá – SP Tel.: (015) 3562.9320 –
www.camaraitabera.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGÃO N. 148/2021 – PROCESSO N. 393/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, no dia 17 de janeiro de 2022, às 09:00, ocorreu o Pregão Presencial nº 148/2021, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a Aquisição de gêneros alimentícios para as diversas secretarias e setores municipais.. Logrou - se vencedora a empresa JEANETE ALVES DE LIMA OLIVEIRA ITABERÁ - ME, inscrita no CPNJ sob o nº 03.584.154/0001-66 dos itens (05, 10, 31,39,40,42,48,50,61,62,69,72,74,79,82,83) com o valor global de R$ 140.506,22 (cento e quarenta mil quinhentos e seis reais e vinte e dois centavos), empresa PALADAR SUPERMERCADO EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 01.579.237/0001-31 dos itens (02,03,09,30,35,49,60,65,70,75) com o valor global de R$ 123.428,94 (cento e vinte e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos) , empresa MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 26.082.101/0001-42 dos itens (06,21,22,29,36,47,52,53,55,56,57,59,64,78,80,84,85,86) com o valor global de R$ 77.513,79 (setenta e sete mil quinhentos e treze reais e setenta e nove centavos) , empresa FLAVIO EDUARDO CAMARGO-ME, inscrita no CPNJ sob o nº 30.864.357/0001-89 dos itens (04,07,32,33,41,44,51,54,58,67,68,73,76,77,81) com o valor global de R$ 47.312,34(quarenta e sete mil trezentos e doze reais e trinta e quatro centavos) , empresa EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME inscrita no CPNJ sob o nº 19.554.098/001-57 dos itens (11,12,13,14,15,16,17,18,19,23,24,25,26,27,43,46,71) com o valor global de R$ 325.013,10 (trezentos e vinte cinco mil e treze reais e dez centavos) , empresa CASSIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 18.151.502/0001-89 dos itens (08,28,34,37,45,63,66) com o valor global de R$ 58.432,65 (cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos) e a empresa RB DIST. E COM. ATACADISTA DE MERC.LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 39.782.004/0001-04 do item (38) com o valor de R$ 21.320,80(vinte e um mil trezentos e vinte reais e oitenta centavos). Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame . Cristian P. Gomes- Sec. Municipal de Administração

.....